Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 16/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES , CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELEVADORES OTIS LTDA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 16/2026, conforme autoriza o art. 136, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/029160/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo:

a) a **retificação** do número do CNPJ do Contratado, constante do subitem 6.3.2 da Cláusula Sexta do Contrato; e

b) a **alteração** da distribuição dos valores referentes aos itens 1 e 2, indicados no subitem 12.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.3.2 DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO

Retifica-se, por erro material, o número do CNPJ do **CONTRATADO** indicado no subitem 6.3.2 da Cláusula Sexta do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 16/2026, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

6.3.2 As Notas Fiscais de prestação dos serviços referentes aos **itens 1** e **2** serão emitidas com o CNPJ da fábrica, conforme dados a seguir:

ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ nº 29.739.737/0001-02

Rua Elisha Otis, 841, Prédio Administrativo, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP.

Leia-se:

6.3.2 As Notas Fiscais de prestação dos serviços referentes aos **itens 1** e **2**, relativas aos materiais fornecidos, serão emitidas com o CNPJ indicado abaixo:

ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ nº 29.739.737/0041-08

Rua Elisha Otis, 841, Anexo Mezanino, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO SUBITEM 12.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente Termo, altera-se a distribuição dos valores indicados no subitem 12.1 do Termo de Referência, Anexo Único do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 16/2026, referentes aos itens 1 e 2, passando o subitem a viger com as seguintes disposições:

> ***"12.1** O custo total estimado da contratação para os Itens 1 e 2 é de **R$ 1.395.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais), distribuído da seguinte forma:*
>
> ***a) Fornecimento de peças (item 1):** R$ 1.212.272,87 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos);*
>
> ***b) Prestação de serviços (item 2):** R$ 182.727,13 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e treze centavos)."*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux**, **Procurador-Geral do Estado**, em 02/10/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **142736497** e o código CRC **3ADE3458**.